

Edição Extra

ANO CXXX DA IOE 130º DA REPÚBLICA Nº 34.228

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

05 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO	
GABINETE DO GOVERNADOR	PÁG. 04
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 04
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	PÁG. 04
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO	PÁG. 05







GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho GOVERNADOR

> Lúcio Dutra Vale Vice-Governador

Daniel Barbosa Santos

Presidente da Assembleia Legislativa

Leonardo de Noronha Tavares

Presidente do Tribunal de Justiça

Jeniffer de Barros Rodrigues

Defensora Pública Geral do Estado

Gilberto Valente Martins

Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera Presidente

Robson Jorge dos Santos Marques

Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Goncalves Brandão

Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes

Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819 www.ioepa.com.br

PUBLICACÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

> A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120% Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27) Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100% Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi. Não condensar ou expandir as fontes e imagens Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

De acordo com o Decreto Estadual 609/20, o serviço de recebimento de matérias para os clientes publicadores do Diário Oficial, esta sendo On-line, das 09H às 14H, pelos contatos:

Email: loja@ioe.pa.gov.br Telefone Temporário: (91) 99622-3938 Jorge Cabral

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR Governador: Helder Zahluth Barbalho Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Parsifal de Jesus Pontes Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO **DO BAIXO AMAZÔNAS**

Secretário: Henderson Lira Pinto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO

DO MARAJÓ Secretário: José Antonio Azevedo Leão

SECRETARIA ESTRATÉGICA

DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ Presidente: Raimunda Rocha Teixeira Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - TASEP Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV Presidente: Silvo Roberto Vizeu Lima

Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino Oliveira Bittencourt Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Alberto Beltrame

Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza Tel.: (91) 3265 6529/6530

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona

Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA

E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA Presidente: Alessandra Lima Leal Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Antonio de Pádua de Deus Andrade Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP Secretário: Hugo Yutaka Suenaga Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPAPresidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Geovanny Farache Maia Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS Secretário: José Mauro Ó de Almeida Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP Secretário: Ualame Fialho Machado Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM Comandante Geral: CEL. BM Hayman Apolo Gomes de Souza Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ Delegado Geral: Alberto Henrique Teixeira de Barros Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas

Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo

Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

SECRETARÍA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT Secretária: Úrsula Vidal Santiago de Mendonça Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Ínocêncio Renato Gasparim

Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira

Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS **HUMANOS - SEJUDH**

Secretário: Hugo Rogério Sarmanho Barra Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC Presidente: Lutfala de Castro Bitar

Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ Presidente: Cintya Silene de Lima Simões Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Monique Antunes da Costa Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa

Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Penha da Silva Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Orengel Dias

Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 767, DE 20 DE MAIO DE 2020*

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 11.777.378,17 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6°, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 11.777.378,17 (Onze Milhões, Setecentos e Setenta e Sete Mil, Trezentos e Setenta e Oito Reais e Dezessete Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEDOP	0101	449051	2.026.312,88
071011545114897645 - SEDOP	6101	449051	131,88
071011545115087556 - SEDOP	6101	449051	8.024,52
901011030215077684 - FES	0101	335043	9.742.908,89
TOTAL	11.777.378,17		

Art. 2° Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678214867505 - SETRAN	0101	449051	11.777.378,17
TOTAL	11.777.378,17		

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de maio de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

*Republicado por ter saído com incorreção no DOE no 34.227, de 22/05/2020.

Protocolo 548263

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

TERMO DE ADESÃO A ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando os autos do Protocolo 2020/337336, relativo a Adesão às Atas de Registro de Preços 50/2019 – Pregão Eletrônico 74/GAP-SJ/2019, Ata de Registro de Preços 341/2019 – Pregão Eletrônico 56/GAP-SP/2019 e Ata de Registro de Preços 342/2019 – Pregão Eletrônico 56/GAP-SP/2019, que tem por objeto fornecimento eventual de Mobiliário, pelo período de 12 (doze) meses, instruído nos termos do art. 15, II da Lei

no 8.666/93, ratificado pela Manifestação da Assessoria Jurídica da Casa

RESOLVE:

01 – RATIFICAR a adesão às Atas de Registro de Preços 50/2019 – Pregão Eletrônico 74/GAP-SJ/2019, Ata de Registro de Preços 341/2019 – Pregão Eletrônico 56/GAP-SP/2019 e Ata de Registro de Preços 342/2019 – Pregão Eletrônico 56/GAP-SP/2019, realizadas pelo Comando da Aeronáutica – Grupamento de Apoio de São José dos Campos e Grupamento de Apoio de São Paulo, visando à contratação das empresas MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 03.963.184/0001-83, e ANSPORDE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI, CNPJ nº 23.821.029/0001-30, para fins de FORNECIMENTO EVENTUAL DE MOBILIÁRIO, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará;

02 – Remeter o processo licitatório à Gestão de Contratos, afim de que seja efetivada a contratação da empresa e a emissão das notas de emprenho. Belém – PA, 20 de maio de 2020.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR- CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria

Protocolo 548226

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 120, DE 22 DE MAIO DE 2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3°, do(s) Decreto(s) n° 721, de 4 de maio de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2020 e, considerando o(s) decreto(s) n° 775, de 22/05/2020.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2020, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

rial Permanente

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 120, DE 22 DE MAIO DE 2020

ÁREA/UNIDADE ORÇA-			2° C	UADRIMESTRE - 2	2020	
MENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	MAIO	JUNHO	JULH0	AGOSTO	TOTAL
DEFESA SOCIAL CPC						
Outras Despesas Correntes		344.094,00	0,00	0,00	0,00	344.094,00
Contrato Estimativo						
	0101	152.000,00	0,00	0,00	0,00	152.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	192.094,00	0,00	0,00	0,00	192.094,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
CODEC						
Outras Despesas Correntes		535.410,77	535.410,77	535.410,77	535.410,69	2.141.643,00
Contrato Estimativo						
	0661	54.368,01	54.368,01	54.368,01	54.367,97	217.472,00
Contrato Global						
	0661	306.042,76	306.042,76	306.042,76	306.042,72	1.224.171,00
Despesas Ordinárias						
	0661	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	700.000,00
SEDAP						
Investimentos		1.140.743,00	0,00	0,00	0,00	1.140.743,00
Equipamentos e Mate-						

INFRA-ESTRUTURA E	7106	1.140.743,00	0,00	0,00	0,00	1.140.743,00
TRANSPORTE SEDOP	-					
Investimentos	_	14.192.538,64	0,00	0,00	0,00	14.192.538,64
Obras e Instalações		2 024 212 00	0.00	0.00	0.00	2 024 212 00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0101	2.026.312,88	0,00	0,00	0,00	2.026.312,88
DESTAQUE RECEBIDO	0103	2.339.828,91	0,00	0,00	0,00	2.339.828,91
POLÍTICA SOCIAL	0330	9.826.396,85	0,00	0,00	0,00	9.826.396,85
HRCM Outras Despesas Correntes		216.000,00	0,00	0,00	0,00	216.000,00
Despesas Ordinárias DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
DO(N) 123	0103	216.000,00	0,00	0,00	0,00	216.000,00
PROGRAMA/	FONTE -			QUADRIMESTRE - 20		T0711
ORGÃO Agricultura,		MAIO	JUNHO	JULH0	AGOSTO	TOTAL
Pecuária, Pesca e Aquicultura SEDAP		1.140.743,00	0,00	0,00	0,00	1.140.743,00
	7106	1.140.743,00	0,00	0,00	0,00	1.140.743,00
Desenvolvimento Urbano - Habita- ção, Saneamento e Mobilidade SEDOP		2.026.312,88	0,00	0,00	0,00	2.026.312,88
JEDUP	0101	2.026.312,88	0,00	0,00	0,00	2.026.312,88
Governança Pública CODEC		10.097,63	10.097,63	10.097,63	10.097,61	40.390,50
	0661	10.097,63	10.097,63	10.097,63	10.097,61	40.390,50
Indústria, Comér- cio, Serviços e Turismo CODEC		44.270,38	44.270,38	44.270,38	44.270,36	177.081,50
	0661	44.270,38	44.270,38	44.270,38	44.270,36	177.081,50
Manutenção da Gestão CODEC		481.042,76	481.042,76	481.042,76	481.042,72	1.924.171,00
	0661	481.042,76	481.042,76	481.042,76	481.042,72	1.924.171,00
Saúde HRCM DESTAQUE RECE- BIDO DO(A) FES		12.382.225,76	0,00	0,00	0,00	12.382.225,76
SEDOP DESTAQUE RECE-	0103	216.000,00	0,00	0,00	0,00	216.000,00
BIDO DO(A) FES DESTAQUE RECE-	0103	2.339.828,91	0,00	0,00	0,00	2.339.828,91
BIDO DO(A) FES	0330	0 826 304 05	0,00	0,00	0,00	0 076 306 05
Segurança Pública	0330	9.826.396,85 344.094,00	0,00	0,00	0,00	9.826.396,85 344.094,00
CPC	0101	344.094,00	0,00	0,00	0,00	344.094,00
			2° (QUADRIMESTRE - 20	020	
FONTE		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSOS NARIOS		2.370.406,88	0,00	0,00	0,00	2.370.406,88
0103 - FES - Reco Ordinários		2.555.828,91	0,00	0,00	0,00	2.555.828,91
0330 - Operações de Internas 0661 - Recursos Pr	óprios	9.826.396,85	0,00	0,00	0,00	9.826.396,85
Diretamente Arrecad Administração Inc 7106 - Recursos Prov	direta	535.410,77	535.410,77	535.410,77	535.410,69	2.141.643,00
de Transferências - C e Outros	onvênios	1.140.743,00	0,00	0,00	0,00	1.140.743,00
TOTAL		16 428 786 41	535 410 77	535 410 77	535 410 69	18 035 018 64

SECRETARIA DE ESTADO DE **DESENVOLVIMENTO URBANO** E OBRAS PÚBLICAS

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

JARDEL RODRIGUES DA SILVA

ATA DA 005ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, NIRE SEDE 1530000653-8, CNPJ 04887055/0001-16, REALIZADA NO DIA 18 DE MAIO DE 2020.

No dia 18 do mês de maio do ano de 2020, às 17:00 horas, reuniu-se, extraordinariamente, o Conselho de Administração da Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA, na sala de reuniões da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, à Avenida Dr. Freitas, no 2531, Bairro do Marco, nesta Cidade, com a presença dos Conselheiros: Sr. Josenir Gonçalves Nascimento - Membro e Presidente do Conselho; Sr. Jardel Rodrigues da Silva - Membro e substituto eventual do Presidente; e o Sr. Sílvio Arthur Pereira - Membro. O Presidente do Conselho iniciou a reunião para tratar da pauta a seguir: 1. O pedido de renúncia do Sr. Ozório Adolfo Goes Nunes de Sousa, do Cargo de Diretor Presidente da Companhia de Habitação do Estado do Pará e Membro do Conselho de Administração, conforme anexo I à presente ata. Conclusão: Aceitar por unanimidade o pedido de renúncia apresentado, a partir desta data. 2. Em vista do pedido de renúncia do Sr. Ozório Adolfo Goes Nunes de Sousa, os conselheiros elegem a Sra. Monique Antunes da Costa, Diretora de Política Habitacional - DIPOL, para responder interinamente pela Presidência da Cohab, em conformidade com o Art. 28. § 4° e § 7°, do Estatuto Social da Companhia. 3. O que ocorrer. Como ninguém mais quis se manifestar, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura da ata no Livro próprio que, após lida e aprovada, vai assinada pelos Conselheiros presentes. Belém, 18 de maio de 2020. JOSENIR GONÇALVES NASCIMENTO

SÍLVIO ARTHUR PEREIRA Protocolo 548311





SUPLEMENTO



ANO CXXX DA IOE 130º DA REPÚBLICA Nº 34.228

01 Página

Belém, sexta-feira, 22 de maio de 2020

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 774, DE 22 DE MAIO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 4.385.073,29 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6°, inciso V da Lei Orçamentária n° 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 4.385.073,29 (Quatro Milhões, Trezentos e Oitenta e Cinco Mil, Setenta e Três Reais e Vinte e Nove Centavos), para atender à programação abaixo:

			Kֆ
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814918715 - SEDAP	7106	449052	1.140.743,00
691012312615088238 - SETUR	0101	339140	16.558,00
901011030215077582 - FES	0103	449051	2.339.828,91
901011030515078302 - FES	0103	339039	887.943,38
TOTAL		A 205 072 20	

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814918715 - SEDAP	0106	449052	1.140.743,00
291012678214867505 - SETRAN	0101	449051	2.339.828,91
691012312212974668 - SETUR	0101	339030	7.000,00
691012369514988793 - SETUR	0101	339033	9.558,00
901011030215078288 - FES	0103	339039	887.943,38
TOTAL	4.385.073,29		

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de maio de 2020.

HELDER BARBALHO Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO N° 775, DE 22 DE MAIO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 11.968.039,85 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6°, inciso III da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 11.968.039,85 (Onze Milhões, Novecentos e Sessenta e Oito Mil, Trinta e Nove Reais e Oitenta e Cinco

Centavos), para atender à programação abaixo:

п		d	۰	
	к	а	b	

CÓDIGO	FONTE	natureza da Despesa	VALOR
702012212212974668 - CODEC	0661	339030	17.400,00
702012212212978338 - CODEC	0661	339030	44.663,50
702012212212978338 - CODEC	0661	339033	21.000,00
702012212212978338 - CODEC	0661	339036	101.600,00
702012212212978338 - CODEC	0661	339037	308.515,00
702012212212978338 - CODEC	0661	339039	403.090,50
702012212212978338 - CODEC	0661	339047	700.000,00
702012212615088238 - CODEC	0661	339140	27.361,50
702012213115088233 - CODEC	0661	339139	13.029,00
702012233112978311 - CODEC	0661	339039	327.902,00
702012266114987655 - CODEC	0661	339033	81.888,70
702012266114987656 - CODEC	0661	339033	95.192,80
901011030215077582 - FES	0330	449051	9.826.396,85
TOTAL	11.968.039,85		

Art. 2° Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1°, inciso I, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de maio de 2020.

HELDER BARBALHO Governador do Estado HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO N° 776 DE 22 DE MAIO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 216.000,00 para atender à programação constante nesse Decreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, combinando com o art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida no art. 1º e inciso I do art. 2º da Lei nº 9.039, de 22 de abril de 2020, que cria a ação orçamentária COVIDPARÁ.

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do FES, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 216.000,00 (Duzentos e Dezesseis Mil Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215077684 - FES	0103	339030	216.000,00
TOTAL	216.000.00		

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação (ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678214867505 - SETRAN	0101	449051	216.000,00
TOTAL	216.000,00		

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de maio de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo 548318

